



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA**

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Site:cmabaetetuba.pa.gov.br
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 100/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Hemodiálise é o procedimento através do qual uma máquina filtra e limpa o sangue, fazendo parte do trabalho que o rim doente não pode fazer. O procedimento retira do corpo os resíduos prejudiciais à saúde, como o excesso de sal e de líquidos.

Hoje o serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Santa Rosa três turnos com capacidade para 30 pacientes por turno, em um total de 50 pacientes atendidos.

Acontece que a capacidade de funcionamento das máquinas de hemodiálise é de quatro turnos, e está usado apenas três turnos.

Além disso, atualmente no Hospital Regional Santa Rosa 6 pacientes internados aguardando vagas no Centro de Hemodiálise. Esses pacientes acabam ocupando leito que poderiam ser usados por outros pacientes.

Temos também conhecimento de pacientes que são moradores de Abaetetuba fazendo hemodiálise em hospitais em outros Municípios aguardando serem repatriados.

Face ao exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Secretaria de Saúde do Estado, solicitando a abertura do quarto turno do Centro de Hemodiálise que funciona no Hospital Regional Santa Rosa. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 15 de abril de 2024.

**Reginaldo Rodrigues Mota
VEREADOR – REPUBLICANOS**